



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2019

SÚMULA: APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2017. PROCESSO Nº 300553/18. ACORDÃO DE PARECER PRÉVIO Nº 46/19 – Segunda Câmara – TCE/PR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica APROVADA, regular com ressalvas, a prestação de contas do Poder Executivo Municipal, relativa ao exercício de 2017, Processo nº 300553/18, conforme teor original do Acórdão de Parecer Prévio nº 46/19 – Segunda Câmara – TCE/PR, nos termos do artigo 28 e seus Parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Assaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Assaí, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2019.

AMARILDO APARECIDO CORREA

PRESIDENTE